



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/85

Súmula : Convoca suplente de vereador

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Tendo em vista a licença concedida, de acordo com o Art. 52, da Lei Orgânica dos Municípios, e o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal ao vereador Cesar Augusto Leoni, convoco o suplente OSVALDO BENEDITO CAMARGO, para assumir a vaga em virtude da licença supra, por cento e cinquenta dias a contar desta data.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 1º de Maio de 1985

Manoel S. Xavier
Manoel Silveira Xavier
Presidente